



PARECER 009/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Comissão de **Constituição, Justiça e Redação**, após analisar o Projeto de Lei n.º 001/2025 de 11 de março/2025, de autoria do Vereador Kleiton Belarmino, que “**Reconhece as pessoas com fibromialgia como pessoa com deficiência e dá outras providências**”. Dá parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de lei n.º 001/2025 nos termos em que se encontra redigido.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Terezinha do Tocantins – TO, aos 13 de março/2025.

Salvador Borges dos Santos Filho
(Presidente)

Orivaldo José de Sousa-Naldim Balbino
(Relator)

Kleiton Belarmino de Sousa
(Membro)

CÂMARA MUN. SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	
APROVADO	
Por: <u>Unanidade</u>	
Em: <u>Unica</u>	Votação
Em: <u>13/03/2025</u>	
1º Secretário	2º Secretário